
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA CONCEICAO MANENTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1245825 SSP/PR e inscrita no CPF nº 306.672.089-68, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, n.º 93, Centro, Barra do Bugres/MT.

OUTORGADA: YHASMINE BARBOSA SANTOS, brasileira, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Mato Grosso, nº 25604/O, com escritório profissional localizado na Avenida Perimetral, n.º 1386, Nova Barra do Garças – Barra do Garças/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante constitui e nomeia a procuradora outorgada para atuar nos autos do Pedido de Rescisão no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos do Processo nº 714402/2021, em face do Acórdão nº 56/2024, concedendo-lhe amplos e gerais poderes para requerer, propor, acompanhar o processo, apresentar defesa, recorrer, juntar e retirar documentos, promover provas, pagar e receber, dar recibos e quitações, e também, poderes *ad judicia et extra* e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso, conciliar e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Barra do Bugres - MT, 20 de outubro de 2025.

Maria C. Manente